

**12º CHAMAMENTO DE SUPLENTE  
HOSPITAL BRUNO BORN  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

O Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME/HBB, no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro chamamento de suplentes no **Processo Seletivo do Programa de Residência Médica**.

**RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

**Coordenação do PRM:** Dr. Marcelo Santos Lopes

| Colocação | Suplentes                    |
|-----------|------------------------------|
| 9º        | Paula Caroline Do Carmo Vara |

**1. MATRÍCULA:**

**1.1** O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

**1.2** Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **25 de fevereiro de 2026** (após às 16:00) para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

**1.3** Para a pré-matrícula, deverão ser anexados os seguintes documentos:

|   | Documentação                                                                                                                                                                                             | Observações                                                                                                                                                                                                |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2026, com finalização do curso até a data da matrícula | Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil                                                                   |
| 2 | Histórico escolar da graduação                                                                                                                                                                           | -                                                                                                                                                                                                          |
| 3 | Declaração de conclusão ou término previsto da residência                                                                                                                                                | Para os programas que exigem pré-requisito                                                                                                                                                                 |
| 4 | Registro no Conselho do RS                                                                                                                                                                               | Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2026, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até a matrícula |
| 5 | Carteira de identidade (RG)                                                                                                                                                                              | Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE                                                                                                                     |
| 6 | CPF (Cadastro de Pessoa Física)                                                                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                          |
| 7 | Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                          |
| 8 | Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)                                                 | -                                                                                                                                                                                                          |

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

|    |                                                                                             |                                                                                                             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Comprovante de residência                                                                   | Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil                  |
| 10 | Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular | Bradesco ou Santander                                                                                       |
| 11 | Carteira de vacinação atualizada                                                            | Vacinas efetivadas: Difteria/Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral, Covid e exame laboratorial anti-HBS válido |
| 12 | Cartão do SUS                                                                               | -                                                                                                           |
| 13 | Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino                | -                                                                                                           |

**1.4** Os candidatos deverão comparecer no dia **26 de fevereiro de 2026**, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, em horário de expediente (das 8h às 12h e das 13h às 17h), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

**1.5** O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

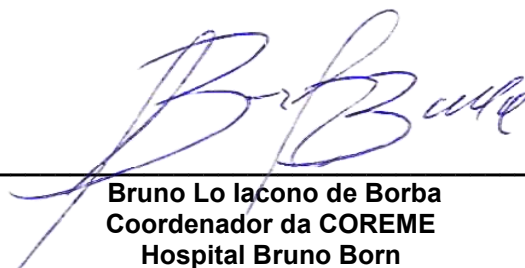
## **2. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia **02 de março de 2026**, tendo sua presença obrigatória.

## **3. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>.

**Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Lo Iacono de Borba**  
**Coordenador da COREME**  
**Hospital Bruno Born**